



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS



INDICAÇÃO Nº 011/2020 – E.B.S. – Edimar Bezerra da Silva

Cocalzinho de Goiás, 19 de OUTUBRO de 2020.



“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL A ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA O ESTACIONAMENTO DOS PROFISSIONAIS E ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO DISTRITO DE EDILÂNDIA”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

JUSTIFICATIVA:

O espaço existente, é diariamente utilizado para os profissionais da educação e alunos, está localizado em frente à escola Nossa Senhora de Fátima, onde solicitamos uma atenção com Cascalhamento e cobertura com brita, para que os profissionais possam estacionar seus veículos com segurança fora da via.

Vale ressaltar que este serviço contribuirá para que não tenhamos formações de poças de lama, onde buscamos garantir a higiene, limpeza e conforto dos profissionais e alunos da Escola, principalmente no período chuvoso.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, aos dezanove dias do mês de Outubro de dois mil e vinte.
(19/10/2020)


Edimar Bezerra da Silva
Vereador Proponente – PL